



PORTARIA Nº 1938, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 186/2016 de 03 de novembro de 2016 e alterações posteriores;

Em conformidade com o Edital n.º 022 de 26 de setembro de 2022, e Contrato Administrativo e em conformidade com a comunicação interna n.º 142/2022 da Secretaria de Ação Social;

Considerando que na Casa Lar Célio Thibes dos Santos foram acolhidas (04) quatro crianças, sendo dois bebês, necessitando assim de mais monitores para completar as escalas de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário **LUCINEIA VARELA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 125.845.379-74, na função de **MONITOR SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 25 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 24 de novembro de 2022.

